



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 905 – ano V

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias.....	1
Licitações	3
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	4
Portarias.....	4
ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	7
Portarias.....	7
ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES(AS).....	9
Portarias.....	9

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

FELIPE DE MELO CATARINO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[defensoriaRO](#) [dpe_ro](#) [@dpe_ro](#) [defensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 134/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 25 de janeiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021, CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107324.2022, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como fiscais de contratação (sobre a qual versa o Processo n.º 3001.107324.2022) que visa à prestação de serviços especializados na área de segurança e medicina do trabalho, para elaborar o Programa de Gestão de Riscos (PGR), o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), o Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP) e o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) de Defensores(as) Públicos(as), servidores(as) e estagiários(as) e das edificações da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Designados(as)	Matrículas	Cargos	Funções	Comarca
ANA CAROLINE LEITÃO MELO	300130326	Assessora de Defensor	Fiscal setorial titular	Alta Floresta do Oeste
DEISIANE REGINA ELEUTERIO RODRIGUES	300131629	Técnica Administrativa	Fiscal setorial suplente	
JANETE FERREIRA RAMOS	300130452	Assessora II	Fiscal setorial titular	Alvorada do Oeste
FLAVIANE PEREIRA DA SILVA	300131645	Técnica Administrativa	Fiscal setorial suplente	
MARIANA GARCIA DA SILVA SOARES	300131534	Técnica Administrativa Assessora II	Fiscal setorial titular	Ariquemes
ISRAEL PILATI PEREIRA DOS SANTOS	300131519	Técnico Administrativo	Fiscal setorial titular	Burity
MAIARA MARCELA DA SILVA SENA	300131224	Assessora de Defensor	Fiscal setorial titular	
LUCIENE APARECIDA RODRIGUES	300131539	Técnica Administrativa	Fiscal setorial titular	Cacoal
VIVIANE SELHORST E SILVA CROCHI LEDESMA	300130662	Técnica Administrativa Assessora Especial III	Fiscal setorial suplente	
LAIZE DE ALMEIDA DE FREITAS	300069396	Assessora Especial III	Fiscal setorial titular	Cerejeiras
LILIAN ROCHA DE AZEVEDO LANG	300130932	Técnica Administrativa	Fiscal setorial suplente	
JOYCE KRAMER DA SILVA	300131536	Técnica Administrativa	Fiscal setorial titular	Colorado do Oeste
SILDINEIA MACHADO DE MORAIS	300130601	Técnica Administrativa	Fiscal setorial suplente	
ALEXSANDRO RAFAEL ALVES SOUZA	300126304	Assessor Especial III	Fiscal setorial titular	Costa Marques
GABRIELA PIVOTTI MOURA	300131197	Assessora de Defensor	Fiscal setorial suplente	
LUIZ AGNELO SICHEROLI JÚNIOR	300130816	Técnico Administrativo	Fiscal setorial titular	Espigão do Oeste
CINDY SAIBEL DE SOUZA	300131650	Assessora de Defensor	Fiscal setorial suplente	
ANA HELENA SANTOS MELO	300069425	Assessora Especial III	Fiscal setorial titular	Guajará-Mirim
MARLISON DOS SANTOS NETO	300130882	Técnico Administrativo	Fiscal setorial suplente	
RENATA CRISTINA PINTO NEVES	300130825	Técnica Administrativa	Fiscal setorial titular	Jaru
CLEIDIANA DA CRUZ	300127572	Assessora Especial III	Fiscal setorial suplente	
GILBERTO FRANCISCO DE PAULA JÚNIOR	300131523	Técnico Administrativo	Fiscal setorial titular	Ji-Paraná
JOÃO PAULO VICTOR	300131550	Técnico Administrativo	Fiscal setorial suplente	
BEATRIZ GARCIA CARVALHO	300130330	Assessora Especial III	Fiscal setorial titular	Machadinho do Oeste
DIANA NARA ALVES LEAL	300131510	Assessora II	Fiscal setorial suplente	
EVELIM SIEBEN	300131000	Técnica Administrativa	Fiscal setorial titular	Nova Brasilândia do Oeste
RENATA VIEIRA DE FARIA	300131439	Assessora de Defensor	Fiscal setorial suplente	
PRISCYLLA GABRIELLA GONÇALVES REZENDE	300131594	Técnica Administrativa	Fiscal setorial titular	Ouro Preto do Oeste
VALERIA PEREIRA DA SILVA FREIRES	300130659	Técnica Administrativa	Fiscal setorial suplente	

EMERSON MATEUS MANETI XISTO	300130390	Assessor de Defensor	Fiscal setorial titular	Pimenta Bueno
LEONARDO SILVESTRE MONTEIRO JUCÁ	300130818	Técnico Administrativo	Fiscal setorial titular	Presidente Médici
LOIDE PIRASSOL SERENA	300043846	Agente Administrativo - GFB	Fiscal setorial suplente	
TEREZA DE FATIMA FERNANDES	300094461	Assessora Especial III	Fiscal setorial titular	Rolim de Moura
FABIO JÚNIOR DA SILVA FERREIRA	300130686	Técnico Administrativo Assessor II	Fiscal setorial suplente	
SIMONE APARECIDA CORREA	300118303	Assessora Especial III	Fiscal setorial titular	Santa Luzia do Oeste
LINCON MATHEUS PAULINO SALOMAO	300131500	Assessor de Defensor	Fiscal setorial suplente	
APARECIDA RADAEL MENDES	300115539	Assessora Especial III	Fiscal setorial titular	São Miguel do Guaporé
SINAI BRANDÃO FONSECA	300131644	Assessora de Defensor	Fiscal setorial suplente	
ROSINEIDE APARECIDA VOLPE BALTUILHE	300113864	Assessora Especial III	Fiscal setorial titular	Vilhena
FERNANDO ANTONIO COSTA	300131538	Técnico Administrativo	Fiscal setorial suplente	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 140/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 26 de janeiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100788.2023,
RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 01.02.2023, a servidora MARIANE OLIVEIRA GALVÃO, matrícula n.º 300131274, lotada na Comarca de Buriitis, do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1) pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n.º: 3001.100253.2021

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços
Assunto: Nova contratação de serviço de vigilância

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º
37/2022/CPCL/DPE/RO

No exercício das atribuições conferidas pela Portaria n.º 405/2020-GAB/DPERO, de 6 de março de 2020, e nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, ADJUDICO ao licitante vencedor e HOMOLOGO, para os devidos efeitos, o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 37/2022/CPCL/DPE/RO, referente ao processo licitatório n.º 3001.100253.2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança e vigilância armada, mediante o fornecimento de mão de obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado, com crachá de identificação e materiais sob sua inteira responsabilidade, em 02 (dois) postos localizados na Sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e 01 (um) posto no Núcleo da Comarca de Ji-Paraná/RO, com jornada de trabalho 12x36, 07 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Edital n.º 031/2021/CPCL/DPE/RO e seus anexos, que, nos

termos da respectiva ata, pelo critério do menor preço, com adjudicação por lote, foi vencedora, para os itens 1 e 2, constantes do grupo 1, e para o item 3, a empresa abaixo relacionada:

Empresa vencedora: IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA;

CNPJ: 10.585.532/0001-91;

Valor total: R\$912.655,11 (novecentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos).

Porto Velho, 26 de janeiro de 2023.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 15/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 05 de janeiro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018-GAB/DPE, de 11 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100014.2023

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público Lucas Marcel Pereira Matias, matrícula n.º 300130624, lotado no Núcleo de Espigão D'Oeste, os termos da Portaria n.º 479/2022/DPERO-CG-GAB, de 29.09.2022, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 2º período do exercício de 2023, transferindo-se o gozo de 11.02.2023 a 02.03.2023 para os períodos de 03.11.2023 a 12.11.2023 e de 20.11.2023 a 29.11.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 53/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 19 de janeiro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.107603.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público o DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO, matrícula n.º 300126755, lotado no Núcleo de Porto Velho, 09 (nove) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas nos interstícios de 23.01.23 a 27.01.23 e 20.03.23 a 23.03.23, em virtude dos trabalhos realizados no Regime de Trabalho Especial referente ao recesso de 2019/2020, conforme Portaria n.º 125/2020-CG/DPE, de 12.02.2020, publicada no DOE-DPERO n.º 194, de 14.02.2020.

Art. 2.º Não restarão folgas compensatória com fundamento na portaria mencionada.

Art. 3.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público o DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO, matrícula n.º 300126755, lotado no Núcleo de Porto Velho, 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída em 24.03.23, em virtude de sua atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário, de pelo menos 7 (sete) dias, no 1º semestre do ano de 2019, conforme Portaria n.º 179/2022/DPERO-CG, de 28.3.2022, publicada no DOE-DPERO n.º 702, de 29.3.2022.

Art. 4.º Não restarão folgas compensatória com fundamento na portaria mencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 54/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 20 de janeiro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.106702.2022

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA, matrícula n.º 300123525, lotado no Núcleo de Ji-Paraná, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas em 14.08.2023, 15.08.2023, 17.08.2023, 18.08.2023 e 21.08.2023, em virtude de sua atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário, de pelo menos 7 (sete) dias, no 2º semestre do ano de 2022, conforme certidão n.º 529/2022-CG/DPE, de 08.11.2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 59/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 24 de janeiro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.105045.2022

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público Bruno Digiovanni Lins Cajazeira de Macedo Campos, matrícula n.º 300130921, lotado no Núcleo de Ouro Preto do Oeste, 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída em 10.04.2023, em virtude das atividades desenvolvidas no período do regime especial de trabalho 2021/2022, conforme portaria n.º 26/2022-CG/DPE, de 14.01.2022.

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias com fundamento na portaria mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 60/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 24 de janeiro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.107064.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública TALITA LEITE CECCONELLO, matrícula n.º 300130810, lotada no Núcleo de Cacoal, 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída em 08.09.2023, em virtude de atuação no Banca Examinadora do I Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários de Pós-Graduação na Área de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, na qual possui remanescente 01 (um) dia de folga compensatória, conforme portaria n.º 0828/2021-GAB/DPE, de 12.8.2021.

Art. 2.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública TALITA LEITE CECCONELLO, matrícula n.º 300130810, lotada no Núcleo de Cacoal, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas em 31.08.2023, 01.09.2023, 04.09.2023, 05.09.2023 e 06.09.2023, em virtude de atuação em 08 (oito) escalas de plantão judiciário, de pelo menos 7 (sete) dias no primeiro semestre de 2021, que concede 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, conforme certidão n.º 336/2021-CG/DPE, de 21.10.2021.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 68/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 26 de janeiro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.107416.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública LUANA GEORGIA LOPES COSTA, matrícula n.º 300131636, lotada no Núcleo de Porto Velho, 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas em 23 e 24.02.2023, em virtude de atuação na ação social "Rondônia Cidadã", promovida pela Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEAS), nos dias 26 e 27 de novembro de 2022, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Mariana, em Porto Velho, que concede 01 (um) dia de folga compensatória por cada dia trabalhado.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 69/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 26 de janeiro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.100009.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública RAFAELLA ROCHA SILVA, matrícula n.º 300130813, lotada na Assessoria Jurídica, 09 (nove) folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16 e 17.02.2022, em razão dos seguintes atos concessivos:

I. Portaria n.º 367/2022/DPERO-CG-GAB, de 13.07.2022: em virtudes dos trabalhos desenvolvidos no regime especial de trabalho 2020/2021 (interstício de 20.12.2020 a 28.12.2020), oriundo da Portaria n.º 589/2020-CG/DPE, na qual possui 04 (quatro) dias de folgas compensatórias remanescentes.

II – Portaria n.º 714/2021-CG/DPE, de 09.12.2021: em virtudes dos trabalhos desenvolvidos no regime especial de trabalho 2021/2022 (interstício de 20.12.2021 a 06.01.2022).

Art. 2.º Restarão 4 (quatro) dias de folgas compensatórias com fundamento no ato concessivo mencionado no Art. 1º, inc. II.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 70/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 26 de janeiro de 2023.

O CORREGEDOR-AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.100020.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público MARCUS EDSON DE LIMA, matrícula n.º 300093588, Corregedor-Geral, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas em 27.02.2023, 28.02.2023, 01.03.2023, 02.03.2023 e 03.03.2023, em virtude de Regime Especial de Trabalho 2022/2023, compreendido entre 20 a 28.12.2022, conforme Portaria n.º 592/2022/DPERO-CG-GAB, de 06.12.2022.

Art. 2.º Restarão 4 (quatro) dias de folgas compensatórias com fundamento no ato concessivo mencionado.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor-Auxiliar

PORTARIA N.º 71/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 26 de janeiro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.100540.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES, matrícula n.º 300131277, Secretária-Geral de Administração e Planejamento, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas em 16, 17, 23 e 24.02.2023, em virtude dos trabalhos desenvolvidos na escala de trabalho de Regime Especial de Trabalho 2021/2022, no período de 20.12.2021 a 06.01.2022, conforme Portaria n.º 741/2021-CG/DPE, de 09.12.2021.

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias com fundamento na portaria mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Portarias

PORTARIA N.º 42/2023/SGAP/DPERO
Porto Velho, 27 de janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO a Portaria n.º 23/2023/SGAP/DPE, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 900, de 19 de janeiro de 2023, a qual desligou 01 (uma) estagiária que atuava na Comarca de Ji-Paraná;

CONSIDERANDO a desistência do(a) candidato(a) Jaqueline Pereira de Castro Aiala, aprovado(a) na 12.ª colocação na especialidade de Administração para a Comarca de Porto Velho no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado(a) pela Portaria n.º 7/2023/SGAP/DPERO, de 10 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 893, de 10 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a desistência do(a) candidato(a) Maicon Souza Palheta, aprovado(a) na 4.ª colocação étnico-racial e na 13.ª colocação ampla concorrência na especialidade de Administração para a Comarca de Porto Velho no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado(a) pela Portaria n.º 7/2023/SGAP/DPERO, de 10 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 893, de 10 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação para o fim da fila de aprovados, protocolado pelo(a) candidato(a) Cassia Silva do Nascimento Passos, aprovado(a) na 14.ª colocação na especialidade de Administração para a Comarca de Porto Velho no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado(a) pela Portaria n.º 7/2023/SGAP/DPERO, de 10 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 893, de 10 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a desistência do(a) candidato(a) Cleiciany de Souza Mota, aprovado(a) na 4.ª colocação na especialidade de Ciências Contábeis para a Comarca de Porto Velho no I Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Cadastro de Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos Cursos de Direito e Ciências Contábeis para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado(a) pela Portaria n.º 7/2023/SGAP/DPERO, de 10 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 893, de 10 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os(as) seguintes aprovados(as) no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 03 de fevereiro de 2023, a partir das 09h.

Candidatos(as)	Col.	Especialidades	Comarcas
THAÍS FERNANDA LOBATO ROCA	15.ª	Administração	Porto Velho
DANIELLE KAMILA ANTÔNIO	1.ª étnico-raciais	Direito	Ji-Paraná

Art. 2.º CONVOCAR o(a) seguinte aprovado(a) no I Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Cadastro de Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos Cursos de Direito e Ciências Contábeis para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 03 de fevereiro de 2023, a partir das 09h.

Candidatos(as)	Col.	Especialidades	Comarcas
WALTER TINÓCO BARTOLO	1.ª étnico-raciais	Ciências Contábeis	Porto Velho

§ 1.º Os(as) convocados(as) nos art. 1.º e 2.º deverão enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o e-mail <drh@defensoria.ro.def.br>, até às 09h do dia 30 de janeiro de 2023 (impreterivelmente, sob pena de não tomar posse por perda de prazo), devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso respectiva sede (os endereços podem ser consultados em <https://bit.ly/3l7kwPC>), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada.

§ 2.º Caso desejem solicitar fim de fila, os(as) convocados(as) deverão protocolar requerimento para o e-mail <drh@defensoria.ro.def.br>.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento



Anexo único – Lista de documentos necessários para contratação de estagiários(as)

Itens	Documentos	Requisitos	Observações
1	Certidão de Nascimento ou Casamento	Original e 01 (uma) fotocópia	Tratando-se de união estável, deve ser apresentada a escritura pública de união estável, emitida em cartório
2	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Original e 01 (uma) fotocópia	Menores de 18 anos de idade
3	Certificado de Reservista	Original e 01 (uma) fotocópia	Apenas para homens
4	Cédula de Identidade (RG)	Original e 02 (duas) fotocópias	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	CPF/MF	Original e 02 (duas) fotocópias	-
6	RG da mãe	01 (uma) cópia	-
7	Título de Eleitor	Original e 01 (uma) fotocópia	-
8	Título de Eleitor do(a) cônjuge	01 (uma) fotocópia	-
9	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	02 (duas) vias	Pode ser emitida no <i>site</i> : http://www.tre-ro.jus.br
10	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Original e 01 (uma) fotocópia	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
11	Comprovante de residência	Original e 01 (uma) fotocópia	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
12	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado	01 (uma) fotocópia	O(a) convocado(a) deverá atentar-se aos respectivos dispositivos editalícios quanto aos requisitos mínimos para a contratação
13	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	01 (uma) via	Podendo ser emitida no <i>site</i> específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
14	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	01 (uma) via	Pode ser emitida no <i>site</i> : www.justicafederal.jus.br
15	Certidão negativa do Tribunal de Contas	01 (uma) via	Pode ser emitida no <i>site</i> : https://www.tce.ro.gov.br
16	Certidão negativa de crimes eleitorais	01 (uma) via	Pode ser emitida no <i>link</i> : http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
17	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	01 (uma) via	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
18	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	Via original	-
19	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	Via original	-
20	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Via original	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
21	Comprovante de vacinação Covid	01 (uma) fotocópia	Pode ser emitida no <i>link</i> : https://conectesus.saude.gov.br/home
22	Atestado de tipagem sanguínea	01 (uma) fotocópia	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
23	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	01 (uma) fotocópia	Pode ser apresentada cópia do cartão
24	Foto 3x4	01 (uma)	-
25	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	01 (uma) fotocópia	Apenas para quem tem dependentes; deve ser acompanhada de cópia do RG e CPF dos(as) dependentes
26	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	--	Pode ser realizada no <i>link</i> : http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualifi

			cacao/qualificar.xhtml
27	Declaração de etnia/cor	01 (uma) fotocópia	-

PORTARIA N.º 44/2023/SGAP/DPERO
Porto Velho, 27 de janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO a fruição de folgas compensatórias pela servidora Eliana Soares do Nascimento entre os dias 27.01.2023 a 03.02.2023, conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100764.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor ALEXANDRE LUCIO FERNANDES, Técnico em Artes Gráficas, matrícula n.º 300130477, lotado na Comarca de Porto Velho, para responder cumulativamente e em caráter de substituição pela chefia da Diretoria de Comunicação, entre os dias 27.01.2023 a 03.02.2023, correspondentes à fruição folgas compensatórias pela titular.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 45/2023/SGAP/DPE
Porto Velho, 27 de janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR a(o) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
ALLYSON LUCAS ARAUJO SARAIVA	300131421	Comarca de Vilhena	Graduação em Direito	Art. 24, inciso V da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO	3001.107111.2022	03.02.2023

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES(AS)

Portarias

PORTARIA N.º 2/2023/DPERO-COM-CEPAD
Porto Velho, 27 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA (CEPAD), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 132/2018/CG/DPE-RO, de 17 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 132, de 23 de julho de 2018, e pela Resolução n.º 66/CSDPE/2018, de 29 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a necessidade do escorreito cumprimento dos prazos e dos dispositivos da Resolução n.º 66/CSDPE/2018, de 29 de janeiro de 2018, bem como a deliberação unânime dos membros e membras da CEPAD orientando a publicação do calendário para envio dos relatórios avaliativos;

CONSIDERANDO a necessidade de instruir os chefes imediatos dos servidores que entraram em exercício recentemente, advindos do II Concurso Público para o Quadro Administrativo da Instituição;

RESOLVE:

Art. 1.º DIVULGAR, na forma do anexo único desta portaria, o calendário para o envio dos relatórios periódicos trimestrais dos(as) servidores(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em estágio probatório, para o ano-calendário de 2023.

Parágrafo único. A chefia imediata do(a) servidor(a) em estágio probatório deverá preencher os relatórios periódicos, atentando-se para os prazos estabelecidos nesta portaria, e enviar, tempestivamente, as fichas Individuais de Acompanhamento, devidamente assinadas, via SEI - Sistema Eletrônico de Informações, para a unidade COM-CEPAD.



Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI
Defensor Público
Presidente da CEPAD

Anexo único da Portaria n.º 002/2023-DRH/DPE, de 27 de janeiro de 2023
Calendário de envio dos relatórios periódicos trimestrais dos servidores e servidoras em estágio probatório para ano-calendário de 2023.

Meses	Prazos
Janeiro	Até 30 de janeiro
Abril	Até 30 de abril
Julho	Até 30 de julho
Outubro	Até 30 de outubro